



Viçosa, 18 de outubro de 2017

Edital N° 001/2017

A Presidente da Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa – AAA/LUVE –, Iara Marina dos Anjos Bonifácio, no uso de suas atribuições institucionais regimentadas, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do Presidente da Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa para o ano de 2018, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O procedimento eleitoral será conduzido pela Divisão de Esportes e Lazer da Universidade Federal de Viçosa e por uma comissão formada por membros do Conselho Administrativo da AAA/LUVE não envolvidos em nenhuma das chapas, nos termos de seu estatuto, bem como deste Edital.

1.2. Compõe a comissão eleitoral para o processo eleitoral de candidatura à presidência da Associação Atlética Acadêmica LUVE: Iara Marina dos Anjos Bonifácio (Presidente da AAA/LUVE); Flávia Marina Grupioni (Chefe da Divisão de Esportes e Lazer); Macaully Domingues Barcelos (Conselho administrativo da AAA/LUVE); Priscilla Camila Divino (Conselho Administrativo da AAA/LUVE).

1.3. Para concorrer ao cargo de presidente da Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa, os candidatos devem cumprir os requisitos previstos no capítulo 3 (três), seção 2 (dois) do estatuto, além dos dispostos neste edital, quais sejam:

1.2.1. As chapas deverão ser compostas por membros interessados em ocupar os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário (a);

1.2.2. Poderão se candidatar aos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário (a), membros da Assembleia Geral da AAA/LUVE;

1.2.3. Além dos itens previstos acima, deve o candidato ter, no dia 01/03/2018, data do início da gestão 2018, condição de aluno regularmente matriculado na Universidade Federal de Viçosa.



2. Das etapas do Procedimento

2.1. Da Apresentação das Candidaturas

2.1.1. O prazo para apresentação de candidaturas terá início no dia 18/10/2017, com término às 23:59 (horário oficial de Brasília) do dia 25/10/2017;

2.1.2. A candidatura deve ser encaminhada, para o endereço eletrônico: presidencia.luve@gmail.com. Todos os arquivos deverão estar no formato PDF e em mensagem eletrônica única;

2.1.3. Na candidatura deve constar:

2.1.3.1. O documento – Ficha de Candidatura – devidamente preenchido e assinado pelos membros interessados em se candidatar aos cargos mandatários;

2.1.3.2. Comprovante de matrícula, emitido pelo registro escolar, de todos dos membros integrantes da chapa;

2.1.3.3. Os candidatos receberão, em até 48 (quarenta e oito) horas, mensagem de confirmação da candidatura.

2.2. Da Homologação das Candidaturas

2.2.1. Até o dia 26/10/2017, a Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa, através de seu presidente, lançará edital com a homologação das candidaturas, assim como as Fichas de Candidatura, bem como as candidaturas não homologadas, e as razões para tal;

2.2.2. Eventuais candidatos não homologados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação para interpor recurso, apresentando razões para a inconformidade. Os recursos serão decididos pelo representante da Divisão de Esportes e Lazer da Universidade Federal de Viçosa, após parecer do presidente da AAA/LUVE.

2.2.3. Até o dia 30/10/2017, será publicado edital definitivo, contendo o nome dos candidatos considerados aptos a postular os cargos em disputa, bem como seus respectivos currículos e demais documentos necessários. **Somente**



após a publicação será permitido o início das atividades de campanha eleitoral.

2.3. Do Processo de Votação

2.3.1. O processo de votação ocorrerá conforme disposto no artigo 34 (trinta e quatro) do estatuto da Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa;

2.3.2. O processo de votação ocorrerá no dia 24/11/2017.

3. Das disposições finais

3.1. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico da presidência da AAA/LUVE – presidencia.luve@gmail.com;

3.2. Os casos omissos ao presente edital e ao estatuto interno da Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa serão resolvidos pela presidência em conjunto com o representante da Divisão de Esportes e Lazer da Universidade Federal de Viçosa.

3.3. Dá-se ciência a todos do edital com a publicação do presente no sítio oficial da Associação Atlética e Acadêmica da Universidade Federal de Viçosa (<http://www.luve.ufv.br>)

Iara Marina dos Anjos Bonifácio
Presidente da A.A.A./LUVE



ANEXO – Ficha de Candidatura

Presidente

Nome: _____

Curso: _____

Vice-Presidente

Nome: _____

Curso: _____

Secretário(a)

Nome: _____

Curso: _____

Quais são as propostas para o cargo de Presidente?

Quais experiências anteriores te preparam para exercer o cargo de Presidente?



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE
“ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS”



Quais são as propostas para o cargo de Vice-Presidente?

Quais experiências anteriores te preparam para exercer o cargo de Vice-Presidente?

Quais são as propostas para o cargo de Secretário(a)?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA / LUVE
"ANOS DE HISTÓRIAS E VITÓRIAS"**



Quais experiências anteriores te preparam para exercer o cargo de Secretário(a)?

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do candidato (a)